



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.911/2022 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Altera o art. 6º da Lei nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, que criou o Programa Tá na Mesa no âmbito do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por maioria, recebendo parecer favorável a matéria, proferido pelo Deputado Ricardo Barbosa, designado relator especial na Sessão Extraordinária do dia 30 de junho de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente